



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0843/2016 de 14 de dezembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/ UFERSA Nº 005/2016, de 17 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.009103/2016-25, no qual MATEO DE RHODES VALBUENA requer a revalidação de diploma de curso de Graduação em Ecologia expedido por estabelecimento estrangeiro;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0679/2016 de 27 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0679/2016 de 27 de setembro de 2016, para avaliar o Processo nº 23091.009103/2016-25 de revalidação do diploma de Graduação em Ecologia por estabelecimento estrangeiro.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos servidores **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Vitor de Oliveira Lunard, e Eveline de Almeida Ferreira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

14 / 12 / 16


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração